



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO N° 031/2.017

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Placard" - local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Atos Decret nº 031 de 19/01/2017

Córrego do Ouro - GO. 19/01/17 Horas: 07:07

"Decreta Feriado Municipal, Ponto  
Facultativo e dá outras  
providências"

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Público Municipal e Ponto Facultativo às atividades Administrativas Municipais no dia 20 de janeiro de 2.017 (Sexta-Feira)

Art. 2º - O Feriado acima referido é dividido a comemoração referente ao dia do Padroeiro de Córrego do Ouro - São Sebastião, comemorado no dia 20 de Janeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO  
- GO, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (19/01/2.017).

MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL